TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

DECLARO, pelo presente termo, estar <u>ciente</u> que a entrega desta versão eletrônica de meu trabalho, em formato pdf, significa que, após minha defesa, o trabalho será automaticamente disponibilizado na **Biblioteca Digital de Dissertações e Teses da USP**, conforme Resolução CoPGr-5401, de 17/04/2007 (texto abaixo):

<u>Resolução CoPGr-5401</u>, de 17-4-2007 - Regulamenta a disponibilização de dissertações e teses no Portal da Universidade de São Paulo

- O Pró-Reitor de Pós-Graduação da Universidade de São Paulo, de acordo com aprovação do Conselho de Pós-Graduação, em Sessão de 06-12-2006 e, da Comissão de Legislação e Recursos, em Sessão de 10-04-2007 do Conselho Universitário, baixa a seguinte resolução:
- **Artigo 1º** Todos os alunos da Pós-Graduação da Universidade de São Paulo, no momento do depósito da dissertação ou tese, deverão entregar, obrigatoriamente, na Secretaria de Pós-Graduação de sua Unidade, uma versão eletrônica do seu trabalho, em formato.pdf, ficando o mesmo automaticamente disponibilizado para sua inclusão na Biblioteca Digital de Dissertações e Teses da USP.
- **Artigo 2º** Os alunos que tiverem interesse em resguardar patentes, direitos autorais e outros direitos, relativos aos seus trabalhos, poderão solicitar à Comissão de Pós-Graduação (CPG) de sua Unidade, mediante requerimento devidamente justificado, a não disponibilização de versão integral de sua dissertação ou tese no Portal da USP.
- § 1º. Colhido o parecer de um de seus membros, a CPG analisará o pedido, deferindo-o, se o julgar conveniente.
- **§ 2º**. Caso a CPG defira o pedido, o aluno deverá entregar a versão eletrônica completa de sua dissertação ou tese, acompanhada de uma outra, simplificada, que contenha apenas o título, o resumo, a introdução, a conclusão e a bibliografia do trabalho, versão esta que será disponibilizada na Biblioteca Digital pelo prazo de 2 anos.
- § 3º. Transcorrido o prazo supramencionado, e presentes as circunstâncias contempladas no caput deste artigo, o aluno poderá solicitar novamente a não disponibilização da versão eletrônica completa do trabalho, por novo período de 2 anos, findo o qual a sua dissertação ou tese passará a ser veiculada integralmente na Biblioteca Digital.
- Artigo 3º Os casos omissos nesta Resolução serão resolvidos pelo Conselho de Pós-Graduação.
- Artigo 4º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

	São Paulo,//	
Nome:	Assinatura	

Protocolo

DECLARO, pelo presente termo, estar **ciente** que a entrega desta versão eletrônica de meu trabalho, em formato.pdf, significa que, após minha defesa, o trabalho será automaticamente disponibilizado na **Biblioteca Digital de Dissertações e Teses da USP**, conforme Res. CoPGr-5401, de 17/04/2007, de cujo teor tomei ciência nesta data.